

---

**MUNICÍPIO DE CALHETA**  
**Aviso n.º 8/2010 de 21 de Janeiro de 2010**

---

Aires António Fagundes Reis, Presidente do Município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho n.º 5, datado de 1 de Abril p.p., nomeei, ao abrigo do n.º 3, do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Assistente Técnica Maria Gorete Pereira Câmara Sousa, na categoria de Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Financeiros, deste Município, em Mobilidade Interna na modalidade de intercarreiras ou categorias, com efeitos a partir de 1 do Abril de 2009.

De acordo com o artigo 62.º da mesma Lei, a trabalhadora está posicionada no nível 10 da sua categoria de origem, e passará a ser remunerada pelo nível 14 da categoria de Coordenador Técnico.

17 de Dezembro de 2009. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.